



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0570/2021

Florianópolis, 31 de agosto de 2021

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0130.0/2021, que "Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício de informar a substituição do queijo, requeijão e de outros produtos lácteos por produtos análogos", para seu conhecimento.

Respeitosamente,

Mari Ângela Pauli Custódio
P/ *Marlise Furtado Arruda Ramos Burger*
Mari Ângela Pauli Custódio
Gerente de Redação
Coordenadora de Expediente

Gab. Dep. José Milton Scheffer
Recebido em 01/09/21
Luciano
Nome - Mat.



Ofício **GPS/DL/ 0734/2021**


Florianópolis, 31 de agosto de 2021

Ilustríssimo Senhor
PAULO NONAKA
Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL)
Belo Horizonte - MG

Senhor Presidente,

Reencaminho a Vossa Senhoria a solicitação contida no parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0130.0/2021, que “Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício de informar a substituição do queijo, requeijão e de outros produtos lácteos por produtos análogos”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0130.0/2021 para o Senhor Deputado João Amin, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2021


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria